



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO  
**APROVADO**  
Em, 18 / Abril / 2005.  
*José Silveira de Souza*  
PRESIDENTE

LEI N.º 472/2005  
DE 18 DE ABRIL DE 2005

Emenda de Lei nº. 324/96 que criou o Conselho de Desenvolvimento Municipal e o Fundo de Apoio Comunitário Piloto.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Salgado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Acrescente dispositivo à Lei Municipal nº. 324/96 de 21 de março de 1996, que passa a vigorar a seguinte redação:

**Art. 3º.** – ...

**ZU – Associação Comunitária de Agricultura Esporte e Lazer de Quebradas I.**

**Art. 2º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Salgado(SE), 18 de abril de 2005

*Janete Alves Lima Barbosa*  
**JANETE ALVES LIMA BARBOSA**  
Prefeita Municipal